



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 061/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 05 de abril de 2016

Publicação: quarta-feira, 06 de abril de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 06/04/2016 (QUARTA-FEIRA), às 16h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.000000145-0 e Processo SEI n. 15.0.000001374-6
- Outros assuntos.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.

(a) Vaneide Cristina da Cruz
Gerente Administrativo, em exercício

Deferindo:

- licença saúde requerida pelo Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis, JME-0291-7, 15 (quinze) dias, a partir de 28/03/2016

- licença saúde requerida pelo Juiz Jadir Silva, JME-0073-6, 03 (três) dias, a partir de 29/03/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

CECÍLIA TEREZA GOMES C. DOS SANTOS

PADRÃO

PJ-41

A PARTIR DE

17/03/16

Especialidade: ASSISTENTE TÉCN. DE MANUT. DE INFORMÁTICA

NOME

MAURÍCIO DE CAMPOS PRADO

PADRÃO

PJ-41

A PARTIR DE

24/03/16

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA	PJ-38	29/03/2016
PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA	PJ-38	29/03/2016
LEONARDO LUIZ DO PRADO	PJ-38	29/03/2016
MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS	PJ-38	29/03/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art.7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **promoção horizontal** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA	PJ-40	29/03/2016
PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA	PJ-40	29/03/2016
LEONARDO LUIZ DO PRADO	PJ-40	29/03/2016
MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS	PJ-40	29/03/2016

Lotando:

- o servidor Wellington Carvalho Costa, JME-0341-7, na Gerência Administrativa/ Almoarifado, a partir de 04/04/2016

* republicado por incorreção no DJME de 04/04/16

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME-0190-2, 05 (cinco) dias, a partir de 28/03/2016

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001808-97.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 1000084-32.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Marcelo Augusto Serpa Moreira

Advogados: Romilda Batista Stephan (OAB/MG 065983) e outro

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: diante da inadmissibilidade da ação rescisória em matéria penal, por se tratar de um pedido juridicamente impossível, por falta de interesse processual, nos termos do artigo 485, inciso VI, do NCPC, foi declarado extinto o processo, sem resolução de mérito.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31632MG => 11; 57688MG => 6; 57887MG => 4; 78201MG => 4, 8; 83955MG => 1; 88935MG => 8; 90720MG => 3; 96712MG => 4; 101172MG => 6; 102722MG => 4; 106073MG => 9; 106114MG => 5, 6; 107157MG => 8; 107966MG => 8; 112330MG => 10; 112708MG => 4; 114617MG => 6; 121096MG => 11; 123799MG => 12; 131560MG => 9; 132967MG => 6; 134551MG => 8; 134828MG => 12; 137124MG => 7; 142312MG => 11; 147646MG => 8; 148552MG => 4; 150219MG => 11; 155952MG => 3; 157818MG => 3; 158375MG => 11; 165854MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001618-34.2015.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Designada a data de 03 de maio de 2016, às 14:15 horas, para a oitiva do ofendido e das testemunhas militares, arroladas na denúncia. Adv.: Benedito dos Reis Vieira.

2 - 0001800-20.2015.9.13.0001

Réu: Denison Aredes da Costa => Expedida Carta Precatória para Comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Wender Charles de Andrade.

3 - 0002816-77.2013.9.13.0001

Réu: Pedro Santos Souza => Designada a data de 19/04/2016, às 13:30 horas, para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Lena Alvim Gomes, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0002169-45.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jofre dos Santos Santana Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de MG, por 15 (quinze) dias úteis, para requerer o que for de direito, conforme pedido às fls. 206. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000398-95.2015.9.13.0002

Réu: Evandro Augusto Valentim => Audiência Julgamento designada para o dia 09/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

6 - 0000727-10.2015.9.13.0002

Réu: Julimar Vieira do Nascimento, Daniel dos Santos Silva, Juliano Dias de Carvalho Barros => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Carla de Jesus Resende, Carlos Galvao Neto, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Rosangela Coelho das Dores, Silvana Lourenco Lobo.

7 - 0002830-24.2014.9.13.0002

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => A audiência Julgamento anteriormente designada para o dia 14/04/2016 foi cancelada. Fica intimada a defesa do acusado para que apresente as suas contra-razões, no prazo legal. Fica mantida a decisão que rejeitou o aditamento da denuncia pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 96 e seguintes. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000301-58.2016.9.13.0003

Acusado: Daniel de Sousa => Vista à Defesa de fls. 82 e seguintes. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000789-47.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Everaldo Vilela Silva, Celio Cesar dos Santos Aparecido => Vista à Defesa da juntada dos comprovantes de cumprimento da transação penal, às fls. 242 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

11 - 0001380-09.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Daniel Nascimento de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

12 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória de folhas 325 e s.s./ Audiência Julgamento redesignada para o dia 25/05/2016, às 13:30 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.